



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 190 /2024/DLEG

Uruguaiana, 06 de fevereiro de 2024.

À

Irmã Helena Dalmônico
Diretora Institucional Instituto Laura Vicuña
Rua Domingos de Almeida, nº 3388 - São Miguel
97500-004 Uruguaiana/RS

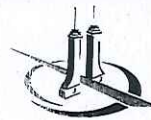
Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhora Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 044, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 0131/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à Direção do Instituto Laura Vicuña pelo Aniversário da Escola, a ser comemorado no dia 24 de fevereiro do corrente.
2. Encaminhamos em anexo cópia da presente homenagem.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente



0131
TRU URUGUAIA MO 017 Jan/24 13:16

MOÇÃO nº 44 /2022

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor à Direção do Instituto Laura Vicunã pela passagem do Aniversário da Escola, no dia 24/02/2024.

Documento /2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Direção do Instituto Laura Vicunã pela passagem do Aniversário da Escola pela passagem do Aniversário da Escola, no dia 24/02/2024.

1. Que a íntegra desta Moção seja encaminhada ao conhecimento da Direção do Instituto Laura Vicunã.

JUSTIFICATIVA

1. No dia **24 de fevereiro de 2024**, o do Instituto Laura Vicunã completa 62 anos de relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense, demonstrando o firme compromisso dos professores e dos funcionários da instituição com a qualidade da educação.

2. Além disso, é necessário exaltar o firme compromisso e comprometimento do Instituto Laura Vicunã com a qualidade da educação municipal, com o envolvimento com projetos e ações voltados à valorização da arte, da cultura, da diversidade e da história do povo Uruguaianense.